



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2014

EDITAL Nº 60/2014

Dispõe sobre o processo seletivo, para contratação de professores temporários de Educação Básica para Oficinas Curriculares para o ano letivo de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, faz saber a todos quantos possam interessar que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para credenciamento de professores temporários para atuar em Oficinas Curriculares na Rede Municipal de Ensino de Assis no ano letivo de 2015.

1. DAS FUNÇÕES

- 1.1. A escala de substituição de docentes para atribuição de Oficinas Curriculares para o ano letivo de 2015 será elaborada através de Processo Seletivo de prova objetiva e de títulos, observadas as disposições definidas neste edital.
- 1.2. A carga horária, a referência salarial, a remuneração são os estabelecidos no **ANEXO I**.
- 1.3. As áreas de atuação e os pré-requisitos necessários estão definidos no **ANEXO II**.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição será disponibilizada on-line no site da Secretaria Municipal da Educação de Assis e será gratuita, conforme segue:
- 2.2. Período de inscrição: 10 a 17 de novembro de 2014.
- 2.3. Site: www.educacaoassis.com.br => Inscrições => Processo Seletivo.
- 2.4. A Prefeitura Municipal de Assis não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição no endereço eletrônico www.educacaoassis.com.br, no dia 18 de novembro de 2014.
- 2.5. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.
- 2.6. Ter a idade mínima de 18 anos, gozar de boa saúde física e mental e estar no gozo dos direitos políticos e civis.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

3. DA AVALIAÇÃO

3.1. FASE 1 - Prova Objetiva: Será elaborada e corrigida pela QUÂNTICO - Prestação de Serviços Públicos, assim como a análise e deliberação dos recursos cabíveis referentes à prova.

3.2. FASE 2 - Prova de Títulos: A análise e conferência ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Atribuição da Secretaria Municipal da Educação.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. Data da realização: 30 de novembro de 2014.

4.2. Horário da realização: 14h às 17h

4.3. Local da prova: A ser publicado no dia 26 de novembro de 2014, através do endereço eletrônico: www.educacaoassis.com.br.

4.4. A prova objetiva terá duração de 03 (três) horas, já incluído o tempo para as questões e preenchimento do gabarito ótico definitivo de respostas.

4.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, munido de documento oficial com foto e protocolo de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

4.6. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para seu início.

4.7. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas depois de transcorrido o tempo de 50% (cinquenta por cento) da duração da prova.

4.8. O candidato não poderá portar no dia de realização da prova aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, régua de cálculo, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

4.9. A prova objetiva tem caráter classificatório e eliminatório com 40 (quarenta) questões, sendo 20 (vinte) questões de conhecimentos gerais e 20 (vinte questões) de conhecimentos específicos, com valor de 2,5 (dois) pontos cada, contendo 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) correta, com valor total de 100,0 (cem) pontos.

4.10. Serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos que realizarem as provas objetivas com obtenção de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos, sendo ELIMINADOS os candidatos que não atingirem o percentual estabelecido.

4.11. O Conteúdo Programático está relacionado no **ANEXO III** do presente edital.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. Todos os candidatos classificados na fase objetiva deverão acompanhar a divulgação referente à convocação para entrega de títulos, por meio do site www.educacaoassis.com.br, no dia 15 de dezembro de 2014.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

5.2. Para comprovação dos títulos o candidato ou a quem se faça representar deverá apresentar, em envelope identificado, cópia reprográfica dos títulos rubricada frente e verso junto aos originais a serem conferidos no ato da entrega. O envelope deve ser identificado conforme modelo abaixo:

TÍTULOS - REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2014	
01- NOME DO CANDIDATO: _____	RG Nº _____
02- INSCRIÇÃO: _____	
03- FUNÇÃO: _____	

5.3. O candidato que não entregar os títulos não poderá interpor recurso a seu favor, sendo atribuída a pontuação 0 (zero), mantendo-se a nota da prova objetiva.

5.4. Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado e carga horária.

5.5. Serão considerados somente os títulos conforme quadro abaixo especificado:

- Doutorado na área da educação (não cumulativo com o mestrado)	10,0 (dez) pontos
- Mestrado na área da educação (não cumulativo com o doutorado)	6,0 (seis) pontos
- Curso de especialização (Latu Sensu) no campo de atuação, no mínimo 360 horas.	2,0 (dois) pontos por título sendo computados no máximo 02 (dois) títulos.
- Curso de aperfeiçoamento no campo de atuação, no mínimo 180 horas, promovido por instituição reconhecida.	1,0 (um) ponto por título sendo computados no máximo 02 (dois) títulos.
- Certificado ou comprovante de aprovação em Concurso Público na área da Educação para cargos docentes, pedagógicos ou de gestão, até o máximo de 02 (dois) certificados.	1,0 (um) ponto por título sendo computados no máximo 02 (dois) títulos.

5.6. Os candidatos deverão entregar no mesmo envelope a cópia do RG e do CPF.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. À nota da prova objetiva será acrescentada a pontuação da prova de títulos do candidato.

6.2. Quanto aos critérios de desempate, fixam-se em:

- 6.2.1. Maior idade;
- 6.2.2. Maior nº de filhos e ou dependentes;
- 6.2.3. Maior nota na prova objetiva.

6.3. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

7. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1. As pessoas com deficiência (PCD) que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 são asseguradas o direito de inscrição, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

7.2. Em atendimento ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função.

7.3. As PCD, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através do **ANEXO IV**.

7.4. O candidato, com deficiência, deverá declarar, na ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova. Este Laudo será retido. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não será considerado como deficiente, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

7.5. O candidato ou representante deverá entregar o Laudo Médico junto à Avenida Getúlio Vargas, 740, Vila Nova Santana, Assis-SP, CEP 19.807.130, no setor de protocolo, das 8h às 17h, até o último dia de inscrição, na via original ou cópia reprográfica autenticada e solicitar prova especial, se necessário.

7.6. A não solicitação de prova especial eximirá a Prefeitura de qualquer providência.

7.7. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PCD, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

7.8. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a indicação do candidato.

7.9. A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das PCD, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

7.10. Na realização da prova, as adaptações necessárias aos candidatos com deficiência, dentro das possibilidades da Executora do Processo Seletivo, somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência nas condições do subitem 7.3. e indicarem no campo apropriado da ficha de inscrição o tipo de atendimento necessário na prova objetiva se for o caso.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O gabarito preliminar será publicado no dia 02 de dezembro de 2014 e o gabarito final no dia 05 de dezembro de 2014.

8.2. O resultado da prova objetiva preliminar será publicado no dia 10 de dezembro de 2014 e o resultado final no dia 15 de dezembro de 2014.

8.3. O cronograma para a entrega de títulos aos classificados será divulgado no dia 15 de dezembro de 2014, com entrega de títulos definidas por área de atuação no período de 17 a 19 de dezembro de 2014.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

8.4. O resultado da prova de títulos preliminar será publicado no dia 07 de janeiro de 2015 e o resultado final no dia 12 de janeiro de 2015.

8.5. A publicação do resultado final do Processo Seletivo ocorrerá no dia 12 de janeiro de 2015 e será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das PCD, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

8.6. Os Editais estarão no átrio da Secretaria Municipal da Educação de Assis, sito à Avenida Getúlio Vargas, 740, Vila Nova Santana, Assis – SP, no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico: www.educacaoassis.com.br.

9. DOS RECURSOS

9.1. No caso de ter a inscrição indeferida, o candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado a partir da data da publicação da relação dos credenciados a participar da prova objetiva, com pedido protocolado na Secretaria Municipal de Educação e dirigido à Comissão Especial.

9.2. Dos gabaritos das provas à Comissão Especial do Concurso Público, no prazo de 01 (um) dia a contar do dia seguinte ao da data da publicação dos resultados.

9.3. Das notas das provas e eventuais ocorrências no ato das provas à Comissão Especial do Concurso Público, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte ao da data da publicação dos resultados.

9.4. O recurso deverá ser interposto conforme **ANEXO V**, acompanhado das razões, à Comissão Especial, que determinará o seu processamento, caso cabível. Dele deverão constar o nome do candidato, nº de inscrição, nº do documento de identidade, função pretendida e telefone.

9.5. O recurso uma vez protocolado na Secretaria Municipal da Educação de Assis, sito à Avenida Getúlio Vargas, 740, Vila Nova Santana, Assis-SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, será encaminhado à Comissão Especial para análise e manifestação a propósito do arguido.

9.6. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.

9.7. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

9.8. O resultado do julgamento do recurso será divulgado em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo para entrada do pedido.

9.9. Admitido o recurso, decidirá o Executivo Municipal pela reforma ou manutenção do ato recorrido, determinando a sua publicação.

10. DA ATRIBUIÇÃO

10.1. O cronograma de atribuição será divulgado junto com a Classificação Final no dia 12 de janeiro de 2015 regido pela Portaria de Atribuição SME.

10.2. No ato da atribuição o candidato deverá apresentar documento comprobatório da habilitação, mediante apresentação do original.

10.3. O candidato deverá providenciar o atestado admissional para o ato da atribuição.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da divulgação dos atos, a qual ocorrerá através da imprensa escrita local, onde somente serão publicados os extratos dos referidos documentos, sendo que a divulgação na íntegra dos referidos documentos, ocorrerá através da afixação no átrio da Secretaria Municipal da Educação, sito à avenida Getúlio Vargas, 740, Vila Nova Santana, Assis-SP e no endereço eletrônico: www.educacaoassis.com.br. Para todos os efeitos legais a contagem dos prazos se dará a partir da data de publicação no referido site.

11.2. Serão designados por Portaria do Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão, ficando o primeiro competente para tomar providências necessárias à realização de todas as fases do Processo Seletivo.

11.3. O candidato que participar do processo seletivo de que trata o presente edital será classificado para atuar em oficinas curriculares.

11.4. Os questionamentos relativos a casos omissos no presente Edital e na Legislação Municipal deverão ser protocolados na Secretaria Municipal da Educação e serão resolvidos pela Comissão Especial, juntamente com a Administração Municipal.

11.5. No ato da atribuição, o candidato deverá assinar um Termo de Compromisso de Trabalho Docente (**ANEXO VI**) que se utilizará dos parâmetros estabelecidos na Lei Municipal nº 5.084 de 06 de dezembro de 2007, Art. 52 -§ 2º e no Art. 66 da mesma Lei, podendo o mesmo ser dispensado a qualquer tempo caso não cumpra o estabelecido no referido Termo.

11.6. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período de tempo conforme critério da Secretaria Municipal da Educação.

Prefeitura do Município de Assis, aos 10 de novembro de 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

MARIA AMÉLIA ARTIGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO I

FUNÇÃO / CARGA HORÁRIA	REFERENCIA	VALOR
PEB I – Ensino Fundamental - 30h	30-J	R\$ 1.581,46
PEB II – Ensino Fundamental - 30h	40-D	R\$ 1.986,60



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO II

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS/ FORMAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Alfabetização e Letramento	Cadastro Reserva	Até 30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura plena em Letras.	<ul style="list-style-type: none">- Organização de ambiente pedagógico que garanta dinamizar as ações educativas através de jogos, brincadeiras e atividades lúdicas enriquecendo as atividades de ensino e aprendizagem;- Garantir alfabetização e letramento de maneira plena, aspecto importantíssimo para a faixa etária atendida.- Articular o seu trabalho com os professores das demais áreas do currículo;- As atividades deverão atender os projetos definidos pela escola.- Disponibilidade em participar das atividades de formação
Alfabetização em Matemática	Cadastro Reserva	Até 30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura plena em Matemática;• Licenciatura em Química.	<ul style="list-style-type: none">- Organização de ambiente pedagógico que garanta dinamizar as ações educativas enriquecendo as atividades de ensino e aprendizagem:- Trabalhar a partir das conexões que o aluno estabelece entre a Matemática e outras áreas do conhecimento, entre a Matemática e seu cotidiano;- Aquisição para o aluno das competências básicas necessárias ao cidadão;- Articular o seu trabalho com os professores das demais áreas do currículo;- As atividades deverão atender os projetos definidos pela escola.- Disponibilidade em participar das atividades de formação
Arte	Cadastro Reserva	Até 30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura Plena em Arte;• Tecnólogo de nível Superior em Educação Artística;• Curso Técnico na área.	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas que atendam as necessidades da faixa etária visando ampliar e aprofundar o repertório artístico e estético dos alunos em cada uma das linguagens:- Artes visuais;- Música;- Dança;- Teatro.- As atividades deverão atender as áreas definidas pela escola.- Disponibilidade em participar das atividades de formação.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Educação Ambiental	Cadastro Reserva	Até 30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura plena em Ciências Biológicas;• Gestão Ambiental;• Tecnólogo de Nível superior na área.	<ul style="list-style-type: none">- Aprofundar conhecimentos e desenvolver boas práticas para o alcance da promoção e manutenção da saúde humana e da sustentabilidade da vida:- Educação preventiva e promoção da saúde;- Educação ambiental;- Saúde, equilíbrio e qualidade de vida.- As atividades deverão atender aos projetos definidos pela escola.- Disponibilidade em participar das atividades de formação.
--------------------	------------------	--------------	---	---



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

PORTUGUÊS: COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Estrutura - relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo - ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. **CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS:** Acentuação das palavras; Grafia das palavras. **MORFOSSINTAXE:** Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples - colocação e emprego dos termos; Período composto - coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. **Morfologia:** Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. **Sintaxe; Análise Sintática:** Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordinada.

MATEMÁTICA: Equação do 1.º e 2º grau; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Gráficos. Potenciação, Radiciação, Função, Quadrática e Problemas.

ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

INFORMÁTICA: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows 7. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), busca e pesquisa na Web.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei nº 9.394, 20 de Dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 8.069. 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Oficina de HORA DA LEITURA Ciclo I – Caderno de Oficinas Curriculares - CENP - São Paulo, 2007; BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais- Ensino Fundamental – 1ª a 4ª séries: vol. 2 – Língua Portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1998; EDUCAÇÃO INTEGRAL - Escola de Tempo Integral / Aluno em Tempo Integral – CENP – São Paulo, 2011; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos - Parecer CNE/CEB Nº: 11/2010 - APROVADO EM: 7/7/2010 - Resolução CNE/CEB Nº: 07/2010.

ALFABETIZAÇÃO EM MATEMÁTICA

PORTUGUÊS: COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Estrutura - relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo - ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. **CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS:** Acentuação das palavras; Grafia das palavras. **MORFOSSINTAXE:** Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples - colocação e emprego dos termos; Período composto - coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. **Morfologia:** Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. **Sintaxe; Análise Sintática:** Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordinada.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

Secretaria Municipal de Governo e Administração

MATEMÁTICA: Equação do 1.º e 2º grau; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Gráficos. Potenciação, Radiciação, Função, Quadrática e Problemas.

ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

INFORMÁTICA: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows 7. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), busca e pesquisa na Web.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei nº 9.394, 20 de Dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 8.069. 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Oficina de Experiências Matemáticas Ciclos I e II – Caderno de Oficinas Curriculares - CENP - São Paulo, 2008; Os jogos nas aulas de matemática. In. SMOLE, Katia Stocco, DINIZ, Maria Ignez, CÂNDIDO, Patrícia. Jogos de Matemática 1º a 5º ano. Cap. 1 - pág. 11-24. Cadernos do Mathema. Porto Alegre: Artmed, 2007; BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais - Ensino Fundamental – 1ª a 4ª séries: vol. 3 – Matemática. Brasília: MEC/SEF, 1998; EDUCAÇÃO INTEGRAL - Escola de Tempo Integral / Aluno em Tempo Integral – CENP – São Paulo, 2011; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos - Parecer CNE/CEB Nº: 11/2010 - APROVADO EM: 7/7/2010 - Resolução CNE/CEB Nº: 07/2010.

ARTE

PORTUGUÊS: COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Estrutura - relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo - ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. **CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS:** Acentuação das palavras; Grafia das palavras. **MORFOSSINTAXE:** Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples - colocação e emprego dos termos; Período composto - coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. **Morfologia:** Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. **Sintaxe; Análise Sintática:** Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordinada.

MATEMÁTICA: Equação do 1.º e 2º grau; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Gráficos. Potenciação, Radiciação, Função, Quadrática e Problemas.

ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

Secretaria Municipal de Governo e Administração

INFORMÁTICA: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows 7. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), busca e pesquisa na Web.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei nº 9.394, 20 de Dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 8.069. 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Oficinas Curriculares de Linguagens Artísticas: TEATRO/ MÚSICA/ DANÇA/ ARTES VISUAIS – Caderno de Oficinas Curriculares - CENP - São Paulo, 2007; BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais - Ensino Fundamental – 1ª a 4ª séries: vol. 6 – **Arte**. Brasília: MEC/SEF, 1998; EDUCAÇÃO INTEGRAL - Escola de Tempo Integral / Aluno em Tempo Integral – CENP – São Paulo, 2011; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos - Parecer CNE/CEB Nº: 11/2010 - APROVADO EM: 7/7/2010 - Resolução CNE/CEB Nº: 07/2010.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PORTUGUÊS: COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Estrutura - relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo - ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. **CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS:** Acentuação das palavras; Grafia das palavras. **MORFOSSINTAXE:** Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples - colocação e emprego dos termos; Período composto - coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. **Morfologia:** Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. **Sintaxe;** Análise Sintática: Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordina.

MATEMÁTICA: Equação do 1.º e 2º grau; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Gráficos. Potenciação, Radiciação, Função, Quadrática e Problemas.

ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

INFORMÁTICA: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows 7. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), busca e pesquisa na Web.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei nº 9.394, 20 de Dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 8.069. 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Oficina de Orientação para Estudo e Pesquisa – Caderno de Oficinas Curriculares - CENP - São Paulo, 2007; BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais - Ensino Fundamental – 1ª a 4ª séries: vol. 4 – Ciências Naturais e vol 9 - Meio Ambiente e Saúde. Brasília: MEC/SEF, 1998; EDUCAÇÃO INTEGRAL - Escola de Tempo Integral / Aluno em Tempo Integral – CENP – São Paulo, 2011; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos – Parecer CNE/CEB Nº: 11/2010 - APROVADO EM: 7/7/2010 - Resolução CNE/CEB Nº: 07/2010.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO IV

REQUERIMENTO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (COMISSÃO DO CONCURSO)

NOME DO CANDIDATO: _____

INSCRIÇÃO: _____ FUNÇÃO: _____

Vem REQUERER vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato: _____



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

PARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SETOR DE PROTOCOLO)

NOME DO CANDIDATO: _____

INSCRIÇÃO: _____ RG: _____ TELEFONE: _____

FUNÇÃO: _____

Recurso Administrativo

Questões:

Justificativa do Candidato:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO

Embasamento Legal: Lei Municipal nº 5.084 de 06 de dezembro de 2.007

Art. 52 §2º - A avaliação do corpo docente contemplará os seguintes aspectos:
a) Assiduidade;
b) Aproveitamento dos alunos conforme avaliação externa;
c) Participação em programa de formação continuada;
d) Participação nas atividades inerentes a função;
Art. 66 - É incumbência do docente as funções de:
I – Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
II – Elaborar e cumprir o plano de trabalho;
III – Zelar pela aprendizagem dos alunos;
IV – Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de baixo rendimento;
V – Cumprir dias letivos e carga horária de efetivo trabalho escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional;
VI – Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade.

Aos(____) _____ dias, do mês de _____, do corrente ano, Eu,
_____, RG nº _____

CPF nº _____, PEB(I) (II), habilitado na disciplina de _____, perante a Direção da Escola Municipal _____, afirmo ter ciência do inteiro teor da Legislação nº 5.084/2007 e da Resolução a ser publicada que estou de pleno acordo com as responsabilidades inerentes, principalmente as relacionadas às atividades curriculares, como: assiduidade, pontualidade, cumprimento de prazos, participação em HEs., reuniões, capacitações e eventos realizados pela escola. Por concordância a forma representada neste documento, em todos os seus termos e condições, o presente instrumento, depois de lido e achado em conforme, é assinado pelas partes (Professor e Comissão de Atribuição) abaixo qualificadas.

ESCOLA	C/H	OFICINA	PERÍODO

Assis, ____ de _____ de _____.

PROFESSOR

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO